



INDICAÇÃO Nº 11860/2023

Remoção de ponto de ônibus na Rua Bom Jesus de Pirapora, altura do n.º 3.323 (Vila Rami) - CEP 13.206-305

Considerando que o ponto de ônibus está em lugar inadequado e a poucos metros do Terminal Vila Rami; e

Considerando que está causando transtornos aos comerciantes e ao trânsito local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para remoção de ponto de ônibus na Rua Bom Jesus de Pirapora, altura do n.º 3.323 (Vila Rami) - CEP 13.206-305.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Dr. Kachan Jr.

/pmf

